

PORTARIA CGJ Nº 980, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

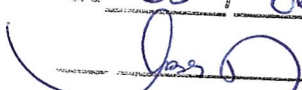
CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/9615.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **HENRIQUE GOMES DE
BARROS TEIXEIRA**, titular da 3ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do
Juiz titular Pedro Ivens Simões de França, **no dia 13/07/2022**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 23 / 06 / 22

Folha(s) 51